

BANRISUL LICITACOES

De: BANRISUL LICITACOES
Enviado em: quarta-feira, 21 de novembro de 2018 09:15
Para: Diego Hoffmann
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO 699/2018

À HT Solution

Prezados,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento efetuado:

ESCLARECIMENTO 01:

No que tange a garantia da solução requerida o edital permite que a contratada se responsabilize pela garantia dos equipamentos, conforme previsto no item 1.h.1.1.

Para que haja a proteção do investimento desta administração, entendemos que por mais que seja apresentando as documentações exigidas no item supracitado, em caso de uma possível dissolução societária, falência e ou outro qualquer motivo que a contratada possa não mais estar atuando no mercado para cumprir suas obrigações antes firmadas, a mesma deve apresentar declaração do fabricante se responsabilizando pela garantia e suporte dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?

Resposta: Não está correto o seu entendimento. A declaração exigida do fabricante, quando o serviço de suporte e manutenção for prestado pela contratada, limita-se ao que é exigido no item 1.h.1.1.4.

Atenciosamente,



Gerencia de Licitações e Compras
Unidade de Licitações e Compras
☎ (51) 3025-5800 | E-mail: banrisul_licitacoes@banrisul.com.br



ANTES DE IMPRIMIR este documento pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE.

De: Diego Hoffmann <diego.hoffmann@htsolutions.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 16 de novembro de 2018 17:03
Para: BANRISUL LICITACOES <BANRISUL_LICITACOES@banrisul.com.br>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS PREGÃO 699/2018

Prezado senhor pregoeiro, boa tarde!

Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda., inscrita no CNPJ: 89.237.911/0001-40, interessada em participar do pregão eletrônico 699/2018, vem através deste apresentar os seguintes esclarecimentos:

ESCLARECIMENTO 01:

No que tange a garantia da solução requerida o edital permite que a contratada se responsabilize pela garantia dos equipamentos, conforme previsto no item 1.h.1.1.

Para que haja a proteção do investimento desta administração, entendemos que por mais que seja apresentando as documentações exigidas no item supracitado, em caso de uma possível dissolução societária, falência e ou outro qualquer motivo que a contratada possa não mais estar atuando no mercado para cumprir suas obrigações antes firmadas, a mesma deve apresentar declaração do fabricante se responsabilizando pela garantia e suporte dos equipamentos. Está correto o nosso entendimento?

Diego Hoffmann

Gerente de Contas

Diego.hoffmann@htsolutions.com.br

Fone: 54 98408 5000

Acesse: <http://www.itmanagement.com.br/>